



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RUA FRANCISCA CECILIA DE SOUSA, S/N - Bairro PLANALTO - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23823.001352/2025-61

Interessado: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA DO IFCE campus Horizonte

Ao Gabinete da Direção Geral do campus Horizonte

Prezada chefe de gabinete,

Envio os anexos do edital 17/2025/GAB-DG/HOR/IFCE para retificação e
publicação.

ANEXOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO PIBID-CAPE-IFCE 2024

DADOS PESSOAIS			
NOME			
CPF			
MATRÍCULA			
Telefone	1]	2]	
E-mail			
Data Nascimento		Semestre de ingresso no curso	

----- UTILIZADO POR QUEM VAI RECEBER OS DOCUMENTOS -----

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () ficha de inscrição preenchida.
- () declaração de que não recebe qualquer outra bolsa ou possui vínculo empregatício.
- () RG () CPF () comprovante de quitação eleitoral (na mesma folha).
- () histórico escolar atualizado.
- () Comprovante dos dados bancários (entrega opcional no ato da inscrição)

* Conferir se o candidato entregou todos os documentos

Recebido por: _____

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, a quem interessar, que não possuo, atualmente, nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, bem como com nenhuma escola participante do PIBID/IFCE e que não recebo qualquer tipo de bolsa, seja do IFCE, seja de quaisquer instituições de fomento à pesquisa.

_____, ____ / 11 / 2025.

(local e data)

Assinatura do aluno

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Termo de compromisso

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso _____ com nº de matrícula _____, aceito cumprir as seguintes atividades como bolsista do PIBID:

- a) atender as indicações dos dispostos Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e Edital nº 10/CAPES/MEC, de 29 de maio de 2024
- b) participar das atividades definidas pelo projeto;
- c) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- d) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- e) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;

g) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

i) dedicar 30 horas mensais ao PIBID;

j) concordar em deslocar-se com meios e recursos próprios até as escolas participantes do projeto, locais de realização das reuniões semanais e outros locais onde serão realizadas atividades ligadas ao subprojeto ao qual está vinculado;

l) realizar observação e/ou intervenção nas aulas acompanhado pelo professor supervisor;

Art. 45 É vedado aos beneficiários de bolsa de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

_____, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador de Área

JULIO CESAR LIMA MOREIRA

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Lima Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/11/2025, às 09:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Cristina Braga Araujo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/11/2025, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8074911** e o código CRC **41771809**.